



**Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG**  
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.  
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282-1129  
CNPJ: 18.338.228/0001-51

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

### **1.Introdução**

Este documento apresenta estudos técnicos preliminares basilares à para fornecimento de pneus, câmaras de ar, protetor de câmara de ar, pelo sistema de registro de preço, nos termos do Art. 6º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021.

### **2.Necessidade da contratação e justificativa**

A administração municipal tem por necessidade atender as necessidades básicas das diversas secretarias desta Administração no que tange à Manutenção e conservação dos veículos automotores da frota do Município de Pedro Teixeira/MG.

Com a referida aquisição será possível atender a um cronograma planejado de manutenção e reposição de pneumáticos, bem como, garantir a reparação ou recuperação (corretiva) do material danificado com o objetivo de repor em perfeitas condições de uso para garantir que a frota continue atuante e operante. Tendo o intuito de deixá-los em condições de segurança e dirigibilidade eficientes e eficazes em face da colocação de pneus novos e de boa qualidade.

Dessa forma, o registro de preço para aquisição de pneus se torna indispensável face a necessidade de atender as demandas e manutenção geradas pelos veículos utilizados nas diversas secretarias da prefeitura municipal de Pedro Teixeira/MG, tais como: Secretaria de Saúde, Secretaria de educação, Secretaria de Obras, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Agricultura, Gabinete do Prefeito.

Nesse sentido, ressaltamos que a secretaria de educação realiza o deslocamento de alunos, por meio dos ônibus escolares que compõe a frota de veículo próprio da municipalidade, uma vez que grande parte dos alunos matriculados na rede municipal de ensino vivem na zona rural do Município, e o nosso Município tem o dever de ofertar o transporte escolar de qualidade para que os mesmos venham a estudar na sede do Município garantindo os direitos básicos da criança e do adolescente a educação, assim sendo a secretaria de educação possui frota de ônibus escolares, os quais necessitam dos itens que são objeto desse estudo.

Destaca-se também a necessidade de reposição de pneus, câmaras de ar, protetor de câmara de ar dos veículos pequenos, ônibus e ambulâncias que compõe a frota da secretaria municipal de saúde, uma vez que por meio desses veículos o Município consegue conduzir pacientes que fazem hemodiálise em outros Municípios, conduzir os pacientes do TFD – Tratamento Fora do Município para consultas e procedimentos em outras cidades.



**Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG**  
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.  
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282-1129  
CNPJ: 18.338.228/0001-51

Outrossim, é dever do Município encaminhar os pacientes regulados aos hospitais conveniados com a secretaria de saúde de Pedro Teixeira/MG, sendo por tanto necessário que a frota de ambulância esteja com os pneus e acessórios em situação regular, para conduzir o paciente em segurança a essas localidades.

Outra secretaria requisitante que justifica a necessidade da contratação é a Secretaria de Assistência Social, uma vez que também possui uma frota de carro para atender as necessidades dos usuários cadastrados nos programas do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, sendo o CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, dentre outros setores da secretaria.

Registra-se ainda, a frota das secretarias de obras, transporte e agricultura, pois nessas secretarias estão alocadas além de veículos pequenos as máquinas pesadas e tratores agrícolas, onde tem-se a necessidade de manter tais bens em situação regular para garantir a segurança dos operadores dessas máquinas, bem como manter as estradas públicas em condições de trafegabilidade.

### **3.Requisitos da contratação**

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, conforme deverá dispor o Edital da Licitação, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

O prazo de validade da proposta de preços não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação.

#### **3.1. Da Garantia Do Produto**

A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.



**Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG**  
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.  
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282-1129  
CNPJ: 18.338.228/0001-51

A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

### **3.2. Vigência**

O prazo de vigência da contratação é de (12) doze meses, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, em conformidade com artigo 84 da Lei 14.133/2021.

### **3.3. Restrição Geográfica e Prazo de Entrega**

Deverá ser exigido na presente licitação que a sede do licitante vencedor esteja localizada em um RAI0 de até 100 (cem quilômetros) do Município de Pedro Teixeira/MG, e que possuam logística, para realizar as entrega no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da emissão de Ordem de Fornecimento.

A conferência de localização se dará mediante o endereço inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através de consulta via internet, no site da Receita Federal do Brasil, onde que, não serão credenciadas as empresas licitantes, cuja sede, matriz ou filial, estejam registradas em localidades acima da quilometragem definida para participação.

A delimitação de instalação da CONTRATADA justifica-se, pois, o Município de Pedro Teixeira não possui em sua frota, veículos reservas, e não trabalha com sistema de estoque de pneus, tendo em vista a falta de local adequado para o armazenamento, já que os pneumáticos são de grande volume e tamanho, e atualmente a Prefeitura de Pedro Teixeira conta com aproximadamente 65 (sessenta e cinco) veículos, seria necessário um galpão de no mínimo 300m<sup>2</sup> apenas para o armazenamento dos pneumáticos, o que torna inviável trabalhar com sistema de estoque.

Além disso, adquirir grande quantidade de pneus para fazer estoque irá onerar significativamente os cofres públicos, já que Pedro Teixeira é um Município pequeno, e sua receita é quase toda proveniente do FPM – Fundo de Participação do Municípios, portanto, a aquisição parcelada trás maior segurança e equidade aos cofres públicos, que ordenará as despesas de acordo com as aquisições.

O prazo estipulado de 48 (quarenta e oito) horas para a entrega de pneus é razoável, por se tratar da aquisição de um bem essencial à atividade administrativa do ente público que necessita, em grande maioria das vezes, de urgência para prover ambulâncias, veículos de transporte



**Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG**  
**Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.**  
**TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282-1129**  
**CNPJ: 18.338.228/0001-51**

escolar, máquinas, caminhões, carros oficiais, etc., sem os quais restaria inviabilizada as atividades básicas e essências da administração municipal.

Ademais, a restrição geográfica imposta não afeta a competitividade do certame, visto que, dentro do raio delimitado existe uma pluralidade de fornecedores aptos a participarem do certame, abrangendo cidades de médio e grande porte, como, Lima Duarte, Juiz de Fora, Barbacena, Santos Dumont e outros,

#### **4. Estimativas das quantidades para contratação**

Estimativa das Quantidades a serem Contratadas Itens do Objeto a serem contratados com seus respectivos quantitativos são os seguintes:

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>
001	Câmara de ar 12/16.5	UN	16
002	Câmara de ar 12.5L/80-R18	UN	8
003	Câmara de ar 14-00-24 12 lonas	UN	24
004	Câmara de ar 185/70-R14	UN	4
005	Câmara de ar 19.5L/24	UN	8
006	Câmara de ar 19.5L-R24	UN	16
007	Câmara de ar 245/70-R16	UN	2
008	Câmara de ar 275/80-R22.5	UN	60
009	Câmara de ar 80/100-R18	UN	8
010	Câmara de ar 90/90-R18	UN	8
011	camara de ar para pneu medindo 175/70 R14	UN	5
012	camara de ar para pneu medindo 185/70 R14	UN	5
013	camara de ar para pneu medindo 195/55 R15	UN	5
014	camara de ar para pneu medindo 215/75 R17.5 liso	UN	5
015	Pneu 14-00 24 12 lonas	UN	36
016	Pneu 175/70-13	UN	16
017	Pneu 185/60-15	UN	18
018	Pneu 185/70-R14 misto	UN	24
019	Pneu 195/65-15	UN	20
020	pneu 205/45 - R17.	UN	24
021	Pneu 215/75-17,5 misto	UN	70
022	Pneu 225/75-16	UN	30
023	Pneu 235/75- 17,5	UN	8
024	Pneu 235/75- 17,5 misto	UN	10
025	Pneu 235/75 R17,5	UN	24
026	Pneu 245/70-R16	UN	24
027	Pneu 275/80 R22,5	UN	50
028	Pneu 7.50/16	UN	28
029	Pneu 7,50/16 borrachudo	UN	10
030	Pneu borrachudo 205/60- Aro 16	UN	24
031	Pneu borrachudo 275/80-R22.5	UN	108
032	Pneu dianteiro 12/04□R24	UN	20
033	Pneu dianteiro 12/16.5	UN	24
034	Pneu dianteiro 12.5L/80-R18	UN	12
035	Pneu dianteiro 80/100-R18	UN	12
036	Pneu medindo 185/55 R15	UN	10
037	Pneu medindo 205/60 R15	UN	78



**Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG**  
**Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.**  
**TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282-1129**  
**CNPJ: 18.338.228/0001-51**

038	PNEU MEDINDO 225/75 R16 LISO	UN	80
039	Pneu misto 215/65R16	UN	12
040	Pneu misto 275/80-R22.5	UN	108
041	Pneu pretinho galão de 5 litros, produto especialmente desenvolvido para proteger, conservar e dar brilho aos pneus em geral. Proteção prolongada, deixa os pneus com aspecto de novos. - Pneu pretinho galão de 5 litros, produto especialmente desenvolvido para proteger, conservar e dar brilho aos pneus em geral. Proteção prolongada, deixa os pneus com aspecto de novos.	GL	10
042	Pneus 175/70 R14	UN	40
043	PNEUS 185/65 R15	UN	96
044	PNEUS 185/70R14	UN	60
045	Pneus 195/55 R15	UN	40
046	Pneus 215/75 R17. 5 liso	UN	60
047	PNEU TRASEIRO 18.4 30 - PNEU TRASEIRO 18.4 30	UN	20
048	Pneu traseiro 19.5L/24 10lonas	UN	12
049	Pneu traseiro 19.5L- R24	UN	24
050	Pneu traseiro 90/90-R18	UN	12
051	Protetor de câmara de ar 12.5L/80 R18	UN	8
052	Protetor de câmara de ar 14-00-24	UN	24
053	Protetor de câmara de ar 19.5L-R24	UN	16

### **5. Levantamento de mercado**

Os serviços ora pretendidos são classificados como bens e serviços comuns, de acordo com o artigo 6.º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021:

“Art. 6.º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;”

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do Município de Pedro Teixeira/MG.

Na contratação em tela não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem promover a realização de audiência pública para coleta de



**Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG**  
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.  
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282-1129  
CNPJ: 18.338.228/0001-51

contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos itens serem considerados bens comuns.

#### **6. Estimativa do valor da contratação**

O custo estimado da contratação é de **R\$ 1.838.752,25 (um milhão, oitocentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos)**, conforme pesquisa realizada por cota de preço nos moldes do artigo 23 da Lei 14.133/2021.

#### **7. Justificativa para o parcelamento ou não da solução**

O parcelamento dos itens se mostra uma opção viável, levando-se em consideração o mercado fornecedor, se verifica benefício no parcelamento da contratação, uma vez que levaria a possibilidade de diversas empresas fornecedoras, sem que afete a execução dos serviços, visto isso, a licitação será por item.

#### **8. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser contratadas para a completa prestação do objeto principal. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

Entendemos haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlatas, como os serviços de troca de pneus, esses serviços foram objetos de licitações anteriores com contratos vigentes.

#### **9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A administração não elaborou ainda o Plano de Contratação Anual, já que a lei Federal 14.133/2021 não obriga a sua elaboração, embora seja recomendável para melhorar a governança das contratações públicas.

Entretanto, a contratação alinha-se com o planejamento do Município de Pedro Teixeira, esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de manutenção dos veículos e máquinas pesadas para atendimento das necessidades da população em geral.

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)



**Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG**  
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.  
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282-1129  
CNPJ: 18.338.228/0001-51

## **10. Resultados Pretendidos**

Espera-se que com a presente contratação seja possível suprir todas as necessidades do Município de Pedro Teixeira para o período da contratação.

## **11. Possíveis Impactos Ambientais**

É de responsabilidade da empresa vencedora garantir a destinação correta dos resíduos de sua atividade, a redução de passivos ambientais, bem com possuir toda a documentação pertinente à legislação ambiental vigente.

Os vencedores deverão apresentar sua proposta acompanhada dos CTF - certificado de regularidade no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras, expedido pelo IBAMA, em vigor, em nome do fabricante ou importador, para atestar e efetivar a preservação do meio ambiente o desenvolvimento sustentável.

A CONTRATADA deverá respeitar a legislação vigente e as normas técnicas, elaboradas pela ABNT e pelo INMETRO, para aferição e garantia de aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade e segurança dos materiais e serviços elencados neste Estudo Técnico Preliminar.

## **12. Declaração de Viabilidade**

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação. A aquisição do objeto do presente planejamento não se enquadra nos pressupostos para a decretação de sigilo.

## **13 Justificativa da Viabilidade**

A presente aquisição é imprescindível, mostrando-se viável por se tratar de aquisição de pneus, câmaras de ar, protetor de câmara de ar, pelo sistema de registro de preço, a serem empregados na manutenção dos veículos e máquinas do Município de Pedro Teixeira.

As escolhas efetuadas ao longo da elaboração do ETP quanto a modalidade escolhida, a divisão por item, entrega parcelada conforme requisição mostraram-se ser as soluções mais viáveis.

As razões que motivaram a escolha das alternativas, considerando as informações apuradas nas análises técnica-funcional e econômica, baseiam-se nas opções levantadas e disponíveis no mercado atualmente.



**Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG**  
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.  
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282-1129  
CNPJ: 18.338.228/0001-51

A solução escolhida proporcionará benefícios para a instituição, em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, alinhada aos instrumentos estratégicos institucionais e governamentais.

#### **14.Conclusão**

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Pedro Teixeira - MG, 19 de dezembro de 2024.

---

Maciel Elias de Oliveira Virgínio  
Secretário de Obras

---

Ideraldo Jerre de Paula  
Secretário de Agricultura

---

Mauro José de Oliveira  
Secretário de Educação

---

Danilo Cristifon da Silva  
Secretário de Administração

---

Daniela Cristina de Paula Cardoso  
Secretária de Assistência Social

---

Mirely Cristina de Oliveira  
Secretário de Saúde